

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe os artigos 6º e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara.

**RESOLVE**

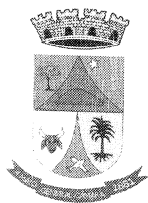
**Art. 1º** Nomear a servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 37/2018, abaixo relacionada:

<b>Nomeada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
Aline dos Santos Tassoni	Técnico de Enfermagem - Sede - General Câmara	1º Lugar

**Art. 2º** A nomeada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** A empossada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo § 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, a servidora fica sujeita a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de janeiro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**

Diretora do Departamento de Administração Geral